

DISPÕE SOBRE:	Criação de Comissão para condução do Processo Seletivo dos novos membros da Diretoria Executiva da Desban 2025/2029
----------------------	--

O Conselho Deliberativo da DESBAN-Fundação BDMG de Seguridade Social, considerando os termos dos artigos 19 a 23 da Lei Complementar n.º 108/2001, o artigo 5º, §§1º e 2º da Resolução CNPC n.º 35/2019, o artigo 24, I a III e §1º, os artigos 23 a 29, 33, XIII e XIV, e 35 do Estatuto da DESBAN e os artigos 28º a 44º do Regimento Interno da entidade, e o deliberado em sua 457ª reunião,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para conduzir o processo de seleção dos novos membros da Diretoria Executiva da DESBAN, para exercerem mandatos de 4 (quatro) anos, cada, período de 06/06/2025 a 05/06/2029, com vistas ao preenchimento dos seguintes cargos:

- i) 1 (uma) vaga para o cargo de Diretor Superintendente/Diretor de Seguridade Interino;e
- ii) 1 (uma) vaga para o cargo de Diretor Financeiro.

Art. 2º A Comissão será composta por 3 (três) membros do Conselho Deliberativo, indicados pelo Conselho. Os membros escolhidos para compor a Comissão são:

- i) Estéfano Luis de Sá Winter – Patrocinador – (Presidente);
- ii) Cynthia Ribeiro Santana – Participantes e Assistidos;e
- iii) Silvana Guimarães Mendes Dantas - Participantes e Assistidos.

Art.3º As deliberações da Comissão ocorrerão por maioria simples de seus membros.

Art. 4º. A Comissão deverá providenciar, em tempo hábil, o Edital do processo seletivo, o qual deverá atender aos requisitos e condições previstos na legislação vigente aplicável ao segmento de previdência

complementar fechada, observando, ainda, as disposições do Estatuto e do Regimento Interno da DESBAN, devendo submetê-lo à aprovação do Conselho Deliberativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando quaisquer normativos anteriores, e permanecerá vigente até o ato de nomeação e designação dos candidatos pelo Conselho Deliberativo da DESBAN

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2025.

JOÃO EDISON VAZ LOPES
Presidente do Conselho Deliberativo
DESBAN-Fundação BDMG de Seguridade Social